

COORDENADOR DE TREINAMENTO

NATUREZA DO TRABALHO :

Trabalho de Administração superior que consiste em planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de treinamento do pessoal técnico-administrativo da FUB.

TAREFAS TÍPICAS :

Promover a realização de pesquisa de necessidade de treinamento para os ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da FUB.

Planejar, orientar e controlar a realização de cursos a serem ministrados conforme os critérios de prioridade fixados pela Diretoria Administrativa, fixando o tempo de duração, horário, métodos, recursos necessários e critérios de aprovação.

Estudar e propor, quando for o caso, critérios de remuneração para professores ou instrutores que porventura tenham que ser contratados por tempo determinado.

Promover rigoroso acompanhamento de pessoal treinado, a fim de verificar, nas Unidades, o resultado do treinamento ministrado.

Elaborar e encaminhar à Diretoria Administrativa relatórios sobre as atividades do Setor.

Mantém contatos com ocupantes de cargos de chefia (Institutos, Faculdades, Departamentos, Unidades da Administração Central) da FUB, para fins de verificação de necessidade de treinamento de pessoal nas respectivas áreas.

Discutir tarefas afins.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA :

Ter Curso Superior de Técnico de Administração ou de Psicologia.

Ter conhecimento considerável dos métodos, técnicos e práticas utilizadas em treinamento.

Ter conhecimento considerável de administração de pessoal e de análise de cargos.

Possuir experiência de elaboração, realização e controle de programas de treinamento.

Possuir elevada habilidade para contatos e relacionamento com pessoas.

.....

ATO DA REITORIA Nº 545/71

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo aos interesses e conveniências administrativas decorrentes da necessidade de implantação de treinamento de pessoal técnico administrativo, e ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

I - Criar, na Diretoria Administrativa, um (01) cargo de COORDENADOR DE TREINAMENTO, código 1254, de provimento em comissão e de recrutamento amplo, com remuneração correspondente ao símbolo C-12 e cuja especificação segue em anexo;

II- Os recursos para a manutenção do cargo criado serão oriundos do saldo da dotação de pessoal prevista para 1971.

Brasília, 8 de julho de 1971.


AMADEU CURY
Reitor

Para possibilitar o efetivo treinamento do pessoal técnico e administrativo.